



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 32 / 2017

PONTE SOBRE O RIO SÃO MANOEL
E PASSARELA NOS VOGADOS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura busque recursos para a ampliação da largura da ponte existente sobre o rio São Manoel, que faz a ligação dos bairros São Manoel e Santa Isabel, dotando-a de pista dupla e passagem para pedestres.

INDICO, ainda, que, após a ampliação da ponte supracitada, a passarela para pedestres hoje existente ao seu lado seja instalada sobre o rio São Manoel fazendo a ligação das regiões de Vogados e Gonçalves através da estrada que passa pelo terreno do sr. Jésus Vieira.

Justificativa:

A ponte que faz a ligação dos bairros São Manoel e Santa Isabel é estreita e necessita ser ampliada para comportar o fluxo de veículos que transita por ela diariamente.

Com tal providência, a passarela lateral não mais será necessária e poderia ser aproveitada para fazer a ligação das regiões rurais de Vogados e Gonçalves, onde existe uma ramificação de estrada rural que é de uso público. Lá existe uma pinguela improvisada pelos moradores, que é levada pelas águas todas as vezes que ocorre uma cheia do rio. A instalação de uma passarela atenderia pelo menos às necessidades dos moradores. Aliás, este pedido provém da solicitação dos próprios.

Rio Pomba/MG, 07 de fevereiro de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.


VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

